



Plano de Actividades e Orçamento

2010

Janeiro de 2010

ÍNDICE

1. Nota Prévia.....	3
2. Enquadramento	4
Missão	4
Visão.....	4
Clientes.....	4
3. Objectivos estratégicos.....	5
4. Ambiente Interno e externo.....	7
4.1 Ambiente Interno.....	7
4.2 Ambiente Externo.....	11
4.3 Factores críticos de sucesso da actividade da GeRAP	14
5. Programa de Actividades de 2010.....	19
6. Projecções económico-financeiras 2010.....	20

I. NOTA PRÉVIA

No âmbito do PRACE – Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado, com vista à reestruturação dos serviços da Administração Pública (AP), foram adoptadas um conjunto de iniciativas de modernização, das quais se destaca a GeRAP.

A GeRAP, Empresa de Gestão Partilhada de Recursos da Administração Pública, E.P.E., foi criada pelo Decreto-Lei n.º 25/2007, de 7 de Fevereiro¹, diploma que aprovou igualmente os seus estatutos.

O Conselho de Administração da GeRAP tomou posse em 9 de Maio do mesmo ano, sendo presidido pelo Professor Doutor José António Cordeiro Gomes, e tendo como vogais o Mestre Eugénio Manuel de Lima Antunes e a Doutora Ana Maria Pereira Vaz.

A GeRAP é uma entidade pública empresarial², regendo-se pelo diploma que a criou, pelos seus estatutos, pelos respectivos regulamentos internos e, subsidiariamente, pelo regime jurídico aplicável ao sector empresarial do Estado³, e pelo direito privado⁴.

Enquanto entidade pública empresarial, a GeRAP tem um capital estatutário no valor de 12.000.000 €, e é dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial⁵.

A GeRAP está sujeita aos poderes de direcção, tutela e superintendência dos membros do Governo com a responsabilidade das áreas das Finanças e da Administração Pública.

O presente Plano de Actividades e Orçamento abrange o ano de 2010, sendo elaborado nos termos do artigo 31.º do Regime Jurídico do Sector Empresarial do Estado (RJSEE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de Agosto, e com os Princípios de Bom Governo das Empresas do Sector Empresarial do Estado, aprovados pela Resolução do Conselho

¹ Diploma entretanto alterado por força do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que promoveu a sujeição da empresa ao poder de direcção dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Administração Pública.

² Cfr. Art.º1.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 25/2007, de 7 de Fevereiro.

³ Cfr. Art.º2.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 25/2007, de 7 de Fevereiro.

⁴ Cfr. Art.º7.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro.

⁵ Cfr. Art.º25.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro.

de Ministros n.º 49/2007, de 28 de Março, por remissão do artigo 15.º dos Estatutos da GeRAP, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 25/2007, de 7 de Fevereiro.

2. ENQUADRAMENTO

MISSÃO

A GeRAP tem como **missão** a prestação de serviços partilhados à Administração Pública nas áreas dos Recursos Humanos, Financeiros e Tecnológicos, bem como a gestão do pessoal em situação de mobilidade especial, assumindo a missão, atribuições e competências da entidade gestora da mobilidade.

VISÃO

A **visão** da gestão de topo da empresa é fazer da GeRAP uma referência mundial em serviços partilhados no sector público, considerando o contributo que esta actividade poderá dar para a modernização da Administração Pública, para o saneamento, consolidação e transparência das contas públicas.

CLIENTES

Os principais clientes da GeRAP, no que concerne à venda de soluções consubstanciadas na prestação de **Serviços Partilhados**, são os organismos da Administração Pública. Numa primeira fase, são, essencialmente, os serviços que integram o Ministério das Finanças e da Administração Pública (MFAP), sendo objectivo da GeRAP alargar as suas soluções a serviços-cliente de outras áreas governamentais, mediante regulamentação a aprovar pelo Governo.

No que se refere à **Gestão da Mobilidade Especial** são clientes da GeRAP, desde logo todas as Secretarias-Gerais dos diferentes Ministérios, para além dos próprios serviços da Administração Pública.

Nesta sede também são beneficiários dos serviços prestados pela empresa os próprios funcionários públicos que estejam em situação de mobilidade especial.

Num sentido mais amplo, tendo em conta a natureza dos serviços prestados e a amplitude dos mesmos, também se poderão considerar como destinatário dos serviços prestados pela GeRAP o próprio Governo.

3. OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

Da missão e da visão da empresa decorrem os seus objectivos estratégicos, plasmados no Decreto-Lei n.º 25/2007, de 7 de Fevereiro:

- a) Potenciar a **adopção de boas práticas e a transmissão de conhecimento inter-organizações**, permitindo a identificação e a disseminação de boas práticas no sentido de uma maior qualidade de serviço;
- b) Potenciar a obtenção de **economias de escala e a eliminação de redundâncias**;
- c) Instituir o estabelecimento de **relações cliente-fornecedor**, suportadas na definição de níveis de serviço e associando-lhes um preço;
- d) Catalisar o **aumento da capacidade adaptativa da Administração Pública**, permitindo uma adaptação flexível às necessidades de integração e consolidação inter-organizações;
- e) **Optimizar a afectação de recursos** através de uma contínua normalização e racionalização dos processos de trabalho;
- f) Melhorar a **qualidade** da informação disponível.

PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA ACTIVIDADE DA GERAP

Na sua actividade, a GeRAP regula-se por um conjunto de princípios orientadores tendentes a assegurar a prossecução dos seus objectivos de forma eficaz e eficiente.

Desde logo se destacam os princípios gerais aplicáveis a toda a actuação da Administração Pública, ainda que nas vestes de gestão privada, especialmente os decorrentes da aplicação directa da Constituição da República Portuguesa, ou por força do Código do Procedimento Administrativo.

Para além dos princípios gerais já referidos, a GeRAP rege-se, em especial, pelos seguintes **princípios orientadores**:

- a) Princípio da **autonomia da gestão**, de acordo com o qual os actos de decisão e de gestão dos processos permanecem nos serviços-cliente, cabendo à GeRAP a prestação de serviços de apoio à gestão;
- b) Princípio da **cultura de prestação de serviços**, prestando serviços adequados às necessidades dos serviços-cliente e associando-lhes um preço;
- c) Princípio da **proliferação de boas práticas**, garantindo elevados padrões de qualidade dos serviços prestados e o cumprimento sistemático de boas práticas;
- d) Princípio da **normalização de processos**, desenvolvendo, mantendo e melhorando, de forma rápida e contínua, padrões de processos que assegurem o cumprimento dos normativos em vigor, a integração e a optimização;
- e) Princípio da **transparência de preços**, através da criação de tipologias de serviços com correspondência em tabelas de preços, de modo que os serviços-cliente possam determinar os níveis de serviço que pretendem obter para cada preço de referência;
- f) Princípio da **avaliação pelos resultados**, segundo o qual a avaliação das actividades deve ser orientada em termos dos objectivos definidos nos contratos-programa, para além do rigor da execução financeira e da eficiência administrativa.
- g) Princípio da **igualdade de acesso** dos interessados aos procedimentos de formação de acordos-quadro ou outros contratos públicos.

4. AMBIENTE INTERNO E EXTERNO

4.1 AMBIENTE INTERNO

CRIAÇÃO

Como já foi referido, a GeRAP foi criada em 2007, através do Decreto-Lei n.º 25/2007, de 7 de Fevereiro, diploma que também fez aprovar os seus estatutos.

A génese da empresa situa-se no processo reformador da Administração Pública, consagrado no Programa do XVII Governo Constitucional: na sequência do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), tendo sido então definidas orientações gerais e especiais para a reestruturação dos Ministérios (Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2006, de 21 de Abril).

Uma das orientações especiais, dirigida ao Ministério da Finanças e da Administração Pública (MFAP), preconizava a criação da Estrutura de Missão para os Serviços Partilhados, destinada à promoção da prestação de serviços nos domínios da gestão de recursos humanos, financeiros, materiais e patrimoniais a serviços-cliente, no âmbito daquele e de outros Ministérios, numa lógica de partilha de serviços comuns.

Considerando-se que o tipo de actividade e a própria urgência na implementação seriam melhor acompanhados por uma entidade de tipo empresarial, foi, então, criada a GeRAP, através da publicação do já referido Decreto-Lei n.º 25/2007, de 7 de Fevereiro, para a prestação de serviços nas áreas de recursos humanos e financeiros, podendo vir a estender-se a outras áreas como a tecnologia de informação.

ACTIVIDADE

Nos termos definidos pelo diploma que a criou, a GeRAP tem duas grandes áreas de actuação:

- 1) A prestação de serviços de suporte à Administração Pública, os quais recebem a designação de **serviços partilhados**; e

- 2) A **gestão de pessoal em situação de mobilidade especial**, assumindo-se como a entidade gestora da mobilidade prevista na Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

ORGANIZAÇÃO INTERNA

A estrutura organizacional da GeRAP assenta em três pilares: elevada qualidade do serviço prestado, racionalização de custos e inovação.

Sustentada numa lógica de flexibilidade funcional, a estrutura da GeRAP pretende garantir a adequação das competências existentes na empresa às solicitações dos clientes.

Actualmente, a estrutura organizacional da GeRAP é muito orientada a projectos, respondendo à necessidade de se criarem as infra-estruturas, procedimentos e mecanismos necessários ao seu funcionamento interno e ao desenvolvimento do seu negócio.



FACTORES INTERNOS CONDICIONADORES DA ACTIVIDADE DA GeRAP

A nível interno, os principais elementos que podem condicionar a actividade da GeRAP são os seguintes:

1. Os princípios a que a GeRAP está vinculada, designadamente os princípios gerais da actividade administrativa – muito especialmente os relativos à **contratação pública** – os quais, embora reconhecendo o mérito do seu contributo para a transparência da sua actividade, podem condicionar pontualmente a eficácia da sua actividade;
2. O desenvolvimento da **aptidão técnica dos seus recursos humanos**, de forma a assegurar a disponibilidade de soluções tecnológicas para a implementação dos serviços partilhados;
3. O recrutamento de **recursos humanos especializados**, de forma a conseguir acompanhar e responder às exigências dos serviços-cliente;
4. A necessidade de apoio às áreas de negócio;
5. A aprovação de um novo Sistema de Normalização Contabilística (SNC), através do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, constitui um desafio adicional para a direcção Administrativa e Financeira da GeRAP, em função das profundas alterações às normas de reporte contabilístico.

Com o intuito de ultrapassar alguns destes condicionantes, a GeRAP lançou em 2009 um procedimento para a aquisição de um sistema integrado de gestão (GIRHOFLE – Gestão Integrada de Recursos Humanos, Organizacionais, Financeiros, Logísticos e Empresariais).

O arranque deste projecto ocorreu na segunda quinzena de Dezembro de 2009 e espera-se que a primeira fase esteja completa durante o 2.º trimestre de 2010, passando a assegurar as funções de Gestão Financeira, Gestão de Receitas, Recursos Humanos, Logística e do Património.

Numa segunda fase, expectável igualmente para 2010, será implementado um portal de acesso aos trabalhadores da GeRAP, permitindo a desmaterialização e uma maior rapidez de acesso aos dados de cadastro, marcação de férias, apresentação de folhas de horas e de pedidos de requisição de material.

RECURSOS HUMANOS

A evolução do quadro de Recursos Humanos da GeRAP foi a seguinte, em número de trabalhadores:

Anos	Nº. Trabalhadores
2007	9
2008	52
2009	85

Em 31 de Dezembro de 2009, a GeRAP contava com 85 colaboradores, dos quais 82% possuíam, no mínimo, o grau de licenciatura ou bacharelato.

Destes 85 colaboradores:

- 17 (20%): são funcionários públicos em regime de comissão de serviço, nos termos do artigo 17.º, n.º 1, do Regime Jurídico do Sector Empresarial do Estado.
- 68 (80%): são colaboradores contratados no âmbito do Contrato Individual de Trabalho, dos quais:
 - 46 (54%): com contratos por tempo indeterminado
 - 22 (26%): com contrato a termo certo

Em termos de estrutura etária, a média da GeRAP é de 34 anos, sendo que 81% dos efectivos tem idade inferior a 40 anos.

Tendo em conta a programação das actividades da GeRAP estima-se que, no final de 2010, o número de colaboradores seja de **135**.

INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

A GeRAP funciona em instalações arrendadas ao Fundiéstamo, para onde se mudou durante o primeiro trimestre de 2009, na Av. Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 86, em Lisboa, após a realização das obras necessárias, tendo em conta as especificidades da actividade da empresa.

Continuará em 2010 o esforço de assegurar o mobiliário e equipamento necessário para o acolhimento dos futuros colaboradores da GeRAP.

4.2 AMBIENTE EXTERNO

Atendendo à natureza da sua actividade, a GeRAP é uma entidade transversal a toda a Administração Pública, mas articula-se com alguns organismos em particular que se posicionam como seus parceiros. Assim, nos termos do artigo 12.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 25/2007, de 7 de Fevereiro, a GeRAP formou parcerias com as seguintes entidades:

- a) Direcção-Geral do Orçamento (DGO);
- b) Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P. (IGCP)
- c) Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP);
- d) Instituto de Informática do Ministério das Finanças e Administração Pública (IIMFAP);
- e) Instituto Nacional de Administração, I. P. (INA);

INSTITUTO DE INFORMÁTICA DO MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (IIMFAP)

O Instituto de Informática do Ministério das Finanças e da Administração Pública (IIMFAP) é, contudo, o parceiro privilegiado da GeRAP. Esta situação decorre directamente do diploma que a criou, uma vez que nele se prevê que aquele Instituto é responsável, nos termos definidos pela GeRAP, pela implementação, manutenção, evolução e exploração das tecnologias de informação e de comunicação que servem de suporte à actividade desta (artigo 12.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 25/2007, de 7 de Fevereiro).

A GeRAP concebeu o Sistema de Gestão Partilhada de Recursos da Administração Pública (programa GeRALL), acompanha o desenvolvimento dos respectivos projectos e certifica as aplicações resultantes de forma a assegurar a disponibilização de soluções e serviços partilhados nos termos dos contratos a estabelecer com os serviços-cliente.

Cabe ao Instituto de Informática do MFAP assegurar as infra-estruturas necessárias, a programação e operação dos sistemas.

Esta articulação foi objecto de um protocolo celebrado entre a GeRAP e o Instituto de Informática, homologado pelo Senhor Secretário de Estado Adjunto do Orçamento, em 1 de Outubro de 2008, em que se repartiram responsabilidades pelos dois organismos.

Este protocolo, serve de base ao estabelecimento de contratos entre a GeRAP e o IIMFAP, tendo em vista a optimização de recursos da Administração Pública e a disponibilização de soluções no âmbito dos serviços partilhados.

INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO (INA)

Visando promover, pela aquisição de novos conhecimentos e competências em acções de formação específicas, o reinício de funções dos funcionários em mobilidade especial, a GeRAP e o INA mantêm a colaboração para a formação no âmbito do programa MOBILles (Programa de Apoio à Requalificação de Pessoal em Mobilidade Especial), designadamente a medida relativa à *Requalificação Profissional*, que vai já na sua terceira edição.

Estas acções de formação, decorrem em várias municípios, em regime de autoformação, em resultado de questionário a realizar junto dos potenciais participantes, e tendo em conta a distribuição geográfica dos mesmos.

PARCERIAS COM ENTIDADES PRIVADAS – MICROSOFT E SAP

Para além da articulação com entidades públicas, a GeRAP também pretende estabelecer parcerias com entidades privadas que permitam obter mais-valias e partilha de melhores práticas, sempre na senda da criatividade e inovação.

Nesta linha foi, em 2007, celebrado um protocolo de cooperação com a Microsoft, tendo em vista a constituição de um Centro de Inovação Microsoft (CIM), com o objectivo de constituição de um laboratório para investigação e desenvolvimento de software e

soluções inovadoras no âmbito dos serviços partilhados para a Administração Pública portuguesa.

Em 2008 foi celebrado um outro protocolo, desta feita com a SAP, para a criação do Centro de Inovação e Demonstração SAP para a Administração Pública (CID), tendo como objecto a divulgação e demonstração das melhores práticas e dos sistemas desenvolvidos no domínio dos serviços partilhados, assim como o desenvolvimento de competências e o apoio a iniciativas que visem fomentar e aumentar a eficácia dos serviços partilhados no domínio da Administração Pública portuguesa, nas áreas de gestão dos recursos humanos, financeiros e tecnológicos.

No âmbito deste Centro de Inovação e Desenvolvimento foram realizados alguns eventos, dos quais destacamos um seminário sobre gestão partilhada de recursos da Administração Pública, em Junho de 2009.

FACTORES EXTERNOS CONDICIONADORES DA ACTIVIDADE DA GeRAP

Como principais factores externos condicionadores da actividade da empresa podemos identificar:

1. A **produção legislativa** relativa quer à representação contabilística e orçamental com a introdução de novos mecanismos de execução, controlo e reporte, quer aos vínculos, carreiras e remunerações da Administração Pública, ao sistema de protecção social e ao sistema de avaliação de desempenho, que promoverá uma profunda reformulação de contexto, com reflexos directos e imediatos na actividade da GeRAP;
2. A **reforma organizacional da AP**, decorrente do PRACE, nomeadamente a configuração final organizativa das estruturas ministeriais;
3. A **reforma gestionária da AP**, designadamente no que se refere ao número de funcionários que possam entrar em regime de mobilidade especial, variável de grande imprevisibilidade.
4. A **celebração de contrato-programa** com o MFAP, no âmbito do GeRFiP, que inclui a previsão de transferência de verbas do orçamento de estado (com início em Março de

2010) para a GeRAP, em substituição dos serviços-cliente no seu primeiro ano de utilização da solução GeRFiP. Este contrato anexa o preçário a aprovar pela Tutela.

4.3 FACTORES CRÍTICOS DE SUCESSO DA ACTIVIDADE DA GeRAP

De forma a maximizar as suas probabilidades de sucesso, a GeRAP assegura a satisfação dos seguintes factores críticos de sucesso:

- *Estabelecer uma visão clara de actuação*: definição clara dos serviços partilhados, âmbito de actuação em termos de tipos de serviços e de clientes e de modelo de negócio;
- *Envolver todos os implicados no negócio*: o modelo de governação deve assegurar que as entidades da Administração Pública definidoras de políticas e normas participem na moldagem dos serviços a prestar, designadamente a DGO e a DGAEP;
- *Contratualizar todas as actividades*: os serviços a prestar deverão estar formatados num contrato de prestação de serviços com tempos de resposta, indicadores de desempenho e avaliação/ monitorização;
- *Definir com rigor os níveis de desempenho dos serviços*: definição dos SLA's de suporte à contratualização;
- *Medir, adequadamente, o desempenho*: Avaliação do cumprimento dos níveis de serviço estipulados no contrato e avaliação do grau de satisfação do cliente.

5. PROGRAMA DE ACTIVIDADES DE 2010

Os produtos e serviços desenvolvidos pela GeRAP enquadram-se no Programa de Gestão de Recursos da Administração Pública (GeRALL).

O programa GeRALL visa integrar, normalizar, desenvolver e disponibilizar soluções, serviços e informação de gestão para a Administração Pública, posicionando-se como uma iniciativa estratégica e de cariz transversal que pretende contribuir para a resolução de alguns dos constrangimentos que têm afectado de uma forma objectiva a Administração Pública portuguesa nas áreas de gestão integrada de recursos humanos, financeiros e orçamentais.

O GeRALL foca-se na gestão de recursos da Administração Pública e é composto pelos quatro pilares seguintes:

- I. Gestão de Recursos Humanos Partilhados (GeRHuP).
- II. Gestão de Recursos Financeiros Partilhados (GeRFiP).
- III. Disponibilização e gestão de infra-estruturas (físicas ou lógicas).
- IV. Outras soluções e serviços para gestão.

Neste contexto, foram já desenvolvidas ou estão em curso as seguintes iniciativas:

Projecto / Solução		Fase	Pilar
GeRHuP	Gestão dos Recursos Humanos Partilhada	Especificação / Consulta / Desenvolvimento	I
GeRMob	Gestão de Recursos em Mobilidade Especial	Operação (versão 2)	I
GeADAP	Gestão da Avaliação de Desempenho da AP	Operação (versão 1)	I
GeRFiP	Gestão dos Recursos Financeiros Partilhada	Aceitação (versão 2)	II
GeDM	Gestão de Dados Mestre	Análise funcional	III
GeSBI	Gestão e disponibilização de Soluções de BI	Análise funcional	IV
IGeT	Indicadores de Gestão e Transparência	Análise funcional	IV

Todos os produtos desenvolvidos no âmbito do programa GeRALL respeitam uma única arquitectura de integração e partilha de recursos, conforme representado na figura seguinte:



Os produtos e serviços englobados no programa GeRALL são os seguintes:

GeRFiP (Gestão de Recursos Financeiros Partilhados)

Desenvolvimento e implementação de serviços partilhados na área financeira, designadamente os seguintes:

- Contabilização das receitas e despesas dos serviços-cliente, segundo o Plano Oficial da Contabilidade Pública;
- Normalização e optimização dos processos;
- Recolha e processamento de dados;
- Elaboração dos documentos de reporte mensal da execução orçamental;
- Elaboração das demonstrações contabilísticas;
- Elaboração de relatórios de apoio à gestão.
- Outros serviços de gestão ou que venham a constar de contrato-programa.

GeRHuP (Gestão de Recursos Humanos Partilhados)

Prestação de serviços de apoio técnico e administrativo, nas seguintes áreas da gestão de recursos humanos:

- Recrutamento e selecção de pessoal;
- Processamento de vencimentos;
- Gestão da assiduidade;
- Aplicação dos regimes relativos às situações de ausência por doença, acidentes em serviço e outras situações no âmbito da protecção social;
- Desenvolvimento de instrumentos de apoio à gestão, designadamente o balanço social;

- f) Gestão de competências, designadamente a construção do portfólio de competências dos serviços públicos, caracterização dos seus perfis funcionais e dos perfis individuais dos trabalhadores e avaliação de competências;
- g) Desenvolvimento de instrumentos de apoio à gestão do desempenho individual e de serviços públicos, incluindo o apoio ao desenvolvimento da gestão por objectivos;
- h) Avaliação das necessidades de pessoal face à missão, objectivos e actividades dos serviços públicos e gestão de carreiras;
- i) Gestão da formação, incluindo diagnóstico de necessidades, planos de formação e avaliação de formação;
- j) Gestão da mobilidade;
- k) Promoção da saúde, higiene e segurança no trabalho;
- l) Outros serviços que venham a constar de contrato-programa.

O projecto de desenvolvimento da solução de suporte à gestão de recursos humanos partilhados encontra-se faseado de acordo com a seguinte abordagem de implementação:

- A fase 1 relativa à gestão administrativa de pessoal estabelece os processos básicos, i.e., com prioridade acrescida, integrando processos indispensáveis a outras áreas funcionais. Esta fase encontra-se dividida em 3 lotes de implementação:
 - Lote 1 – processos necessários à gestão administrativa e ao processamento de vencimentos;
 - Lote 2 – processos relativos à gestão da assiduidade e trabalho extraordinário;
 - Lote 3 – processos relacionados com as comparticipações de despesas de saúde (e.g. ADSE ou outros sistemas) e com as deslocações em serviço.
- A fase 2 corresponde à gestão de talento e compreende os processos que permitem o alinhamento das competências dos trabalhadores com as necessidades dos postos de trabalho.
- A fase 3 respeita à gestão estratégica e pretende assegurar que os recursos humanos são direccionados para o cumprimento dos objectivos, actuais e futuros, dos organismos.

GeADAP - Gestão Partilhada da Avaliação do Desempenho

Prestação de serviços de apoio técnico e administrativo, nas seguintes áreas da gestão da avaliação de desempenho:

- a) Avaliação de Serviços;
- b) Avaliação das unidades orgânicas;
- c) Avaliação de dirigentes e demais trabalhadores;
- d) Desenvolvimento de instrumentos de apoio à gestão, nomeadamente relatórios e indicadores para gestores de topo;
- e) Gestão de alertas destinados aos utilizadores, que virão facilitar o cumprimento dos prazos legais estabelecidos.

GeRMob – Gestão de pessoal em Regime de Mobilidade Especial

De acordo com o Decreto-Lei n.º 25/2007, de 7 de Fevereiro, e enquanto entidade gestora da mobilidade, são atribuições da GeRAP:

- a) Assegurar, mediante acordos de níveis de serviço a celebrar com as Secretarias-Gerais, o processamento centralizado de remunerações, subvenções e outros abonos do pessoal em situação de mobilidade especial;
- b) Gerir as diferentes fases dos trabalhadores em situação de mobilidade especial;
- c) Promover acções destinadas a reforçar as capacidades profissionais dos funcionários ou agentes em situação de mobilidade especial em contexto de reinício de funções, criando melhores condições de empregabilidade e de reinício da actividade profissional, tendo em conta as suas competências e expectativas e as necessidades dos serviços públicos e da economia.

A nível da estrutura interna da GeRAP e, nomeadamente, na Direcção Administrativa e Financeira, destacam-se as seguintes actividades e funções:

Gestão Administrativa e Financeira

Inclui todas as actividades de gestão interna de suporte operacional, legal, estatutário, fiscal e de apoio às áreas de negócio da GeRAP, designadamente:

- a) Gestão Financeira;
- b) Gestão dos Recursos Humanos;
- c) Gestão do Património e Logística;
- d) Gestão de Receitas;
- e) Apoio Jurídico;
- f) Suporte Técnico.

Programação de Actividades para 2010

Actividades	Área de Negócio	Indicadores	Objectivos	
			2010	
Disponibilização da solução GeRFIP na AP	GeRFIP	Nº de serviços-cliente	50	
Evolução aplicacional do GeRFIP garantindo o alinhamento operacional	GeRFIP	Alinhamento com os requisitos de negócio	100 %	
Introdução de novas funcionalidades de gestão no GeRFIP	GeRFIP	Nº. de novas versões disponibilizadas	1	
Implementação e estabilização do Centro de Recursos Partilhados	CRP	Grau de realização	60%	
Desenvolvimento e estabilização do Sistema base de Gestão de Recursos Humanos	GeRHup	Grau de realização	23%	
Desenvolvimento e implementação do Sistema de Gestão Partilhada de Recursos Humanos	GeRHup	Grau de realização	23%	
Introdução do Sistema de Gestão de Recursos Humanos em modo Partilhado no MFAP (Lote 1 da Fase 1)	GeRHup	Nº. de serviços-cliente	3	
Disseminação do GeADAP	GeADAP	Nº. de serviços-cliente	450	
Introdução de melhorias e novas funcionalidades no GeADAP	GeADAP	Nº. de novas versões disponibilizadas	1	
Emissão de pareceres sobre pedidos de concessão de licença extraordinária	GeRMob	Tempo médio de resposta	5 dias	
Mobilites (Programa de Apoio à Requalificação de Pessoal em Mobilidade Especial)	GeRMob	Ações de Formação Propostas	50	
Resposta a pedidos de apoio técnico (Funcionários, Organismos Secretarias-Gerais e Tutela)	GeRMob	Tempo médio de resposta	24 horas	
Implementação do Sistema de Gestão Integrada de Recursos Humanos, Logísticos e Empresariais (GIRHOFE) – Fase I (Operacionalização GeRDAF)	DAF	Data de arranque	Jul-10	
Implementação do Sistema de Gestão Integrada de Recursos Humanos, Logísticos e Empresariais (GIRHOFE) – Fase II (portal self-service)	DAF	Data de arranque	Nov-10	
Concepção e Implementação de um Sistema de Controlo Interno	DAF	Data de arranque	Dez-10	

6. PROJECCÕES ECONÓMICO-FINANCEIRAS 2010

As projecções económico-financeiras para o ano de 2010 estão condicionadas pela juventude da empresa, pela natureza da sua actividade (com grau de criatividade e de inovação muito elevado) e pela fase em que esta se encontra (com produtos em desenvolvimento e outros em início de produção).

Estas projecções estão também muito condicionadas pelo aumento de colaboradores, que se estima venham a ser de 135 no final de 2010. Dado o número actual de colaboradores a 31 de Dezembro de 2009 (85), a dimensão financeira e orçamental durante o ano de 2010 dependerá do ritmo de admissões ao longo do ano. Foi assumido um valor de aumento salarial de 2%.

Como principais pressupostos, para efeitos das rubricas de custos externos, foi considerada uma taxa de inflação média de 1% ao longo do período de 2010.

Relativamente ao Imobilizado Corpóreo, foi previsto um investimento total de 407 mil euros, dos quais 118 mil respeitam à aquisição de licenças de software e implementação do ERP da GeRAP. O restante investimento, cerca de 289 mil euros, refere-se essencialmente a equipamento informático e administrativo.

**Balances Previsionais
2009 / 2010
Activo**

	2009	2010
Activo		
Activo não corrente		
Activos fixos tangíveis	623.373	666.979
Activos intangíveis	4.060.993	2.681.945
Activos por impostos diferidos	319.188	0
	5.003.554	3.348.924
Activo corrente		
Clientes	0	0
Adiantamentos a fornecedores	0	0
Estado e outros entes públicos	221.635	0
Accionistas/sócios	1.531.680	0
Diferimentos	877.606	150.000
Activos financeiros detidos para negociação	0	0
Outros activos financeiros	1.000.000	5.000.000
Caixa e depósitos bancários	661.870	729.632
	4.292.791	5.879.632
Total do activo	9.296.344	9.228.556

**Balanços Previsionais
2009 / 2010
Capital Próprio e Passivo**

	2009	2010
Capital Próprio e Passivo		
Capital Próprio		
Capital	12.000.000	12.000.000
Reservas legais	0	0
Outras reservas	0	0
Resultados transitados	-1.617.005	-3.327.021
Ajustamentos em Activos Financeiros	0	0
Excedentes de revalorização	0	0
Outras variações no capital próprio	0	0
Sub-Total	10.382.996	8.672.979
Resultado líquido do exercício	-1.710.016	-377.423
Total do Capital Próprio	8.672.979	8.295.556
Passivo		
Passivo não corrente		
Provisões	0	0
Financiamentos obtidos	0	0
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	0	0
Passivos por impostos diferidos	0	0
Outras Contas a pagar	45.000	33.000
	45.000	33.000
Passivo corrente		
Fornecedores	278.365	34.380
Estado e outros entes públicos	0	565.620
Accionistas / sócios	0	0
Financiamentos obtidos	0	0
Outras Contas a pagar	0	0
Diferimentos	300.000	300.000
	578.365	900.000
Total do Passivo	623.365	933.000
Total (Capital Próprio + Passivo)	9.296.344	9.228.556

Demonstrações Previsionais dos Resultados por Naturezas 2009 / 2010

	2009	2010
Vendas e serviços prestados	26.400	12.778.525
Subsídios à exploração	0	0
Ganhos / perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0	0
Variação nos inventários da produção	0	0
Trabalhos para a própria entidade	2.030.149	0
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0	0
Fornecimentos e serviços externos	-739.230	-6.631.071
Gastos com o pessoal	-3.408.356	-4.977.696
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	0	0
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0	0
Provisões (aumentos/reduções)	0	0
Imparidade de investimentos não depreciáveis / amortizações (perdas/reversões)	0	0
Aumentos / reduções de justo valor	0	0
Outros rendimentos e ganhos	0	0
Outros gastos e perdas	-1.000	-1.500
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	-2.092.037	1.168.258
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	-307.607	-1.743.342
Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis (perdas/reversões)	0	0
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	-2.399.643	-575.084
Juros e rendimentos similares obtidos	45.000	60.000
Juros e gastos similares suportados	-4.000	-5.500
Resultado antes de impostos	-2.358.643	-520.584
Imposto sobre o rendimento do período	648.627	143.161
Resultado líquido do período	-1.710.016	-377.423

Conforme informação constante nas peças financeiras atrás mencionadas, não se prevê ainda a obtenção de **resultados operacionais** positivos em 2010.

Em 2010, prevê-se **receitas** decorrentes das seguintes situações:

- 1) Entrada em produção do GeRFiP (celebração de um contrato-programa com o MFAP, visando a transferência do Orçamento de Estado em substituição dos serviços-cliente pelos serviços prestados pela GeRAP nesta fase inicial), gerando receitas num montante aproximado de 9,2 milhões de euros.
- 2) Receitas dos contratos com o IIMFAP, num montante aproximado de 3,6 milhões de euros.

Do lado dos **custos**, é notório o aumento dos custos com o pessoal, fruto do previsível aumento dos efectivos, representando um peso de 37% dos custos operacionais em 2010.

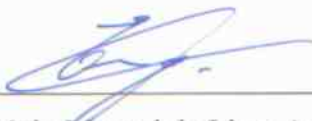
Outra rubrica que se prevê venha a ter um grande crescimento, é a relativa a amortizações, devido não só ao facto de se amortizarem os equipamentos administrativos e informáticos, mas sobretudo devido ao facto de se imobilizarem os trabalhos para a própria empresa, relativos ao desenvolvimento a que as equipas de projecto estiveram dedicadas. De um peso relativo de 7% em 2009, prevê-se que venha a atingir um peso de 13% dos custos em 2010.

Lisboa, 19 de Janeiro de 2010

O Conselho de Administração



José António Cordeiro Gomes
Presidente



Eugénio Manuel de Lima Antunes
Vogal



Ana Maria Pereira Vaz
Vogal



PARECER SOBRE ORÇAMENTO E PLANO DE ACTIVIDADES 2010

1. Introdução

Vimos pelo presente documento emitir parecer sobre o Orçamento e Plano de Actividades da Empresa de Gestão Partilhada de Recursos da Administração Pública, E.P.E. (GeRAP), para o período económico de 2010, dando cumprimento ao disposto na alínea a) nº 4 do art.º 10º dos seus estatutos, publicados no Diário da República, 1ª série, nº 27 em 7 de Fevereiro de 2007.

2. Plano e orçamento de 2010

Tomando por base os grandes eixos de actuação estratégica da GERAP, o Plano e Orçamento de 2010, para além da nota prévia, está estruturado nos seguintes capítulos:

2. Enquadramento, que se focaliza na definição da missão, visão e na identificação dos clientes da GERAP, sendo apresentados os seguintes pontos:

1. Missão;
2. Visão;
3. Clientes.

3. Objectivos estratégicos, onde são apresentados os seguintes vectores de orientação estratégica da GeRAP:

1. Objectivos estratégicos que decorrem do seu acto constitutivo;
2. Princípios orientadores da actividade da EPE;

4. Ambiente interno e externo onde se faz o enquadramento dos factores internos e externos a ter em atenção no exercício da actividade da GERAP, quer em termos de condicionantes, quer de oportunidades. Os grandes domínios apresentados são:

1. Ambiente interno, onde se apresentam aspectos relacionados com a criação, actividade, organização, factores condicionantes da actividade, recursos humanos e instalações e equipamentos;

